



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata nº 031/2015

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Eliel da Silva, Evandro Alcantara, Ademir Maciel Costa, Honorina Lindner da Motta, Pedro Inácio Horn, Waltecir Ernzen, Ari Pedro Lorini, Inácio Weber e Adelaide Erhart Pereira da Costa, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Eliel da Silva, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Evandro Alcantara, á convite o Secretário leu a Ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o convite da Associação da Casa Familiar Rural de Sulina, para cerimônia de Formatura no dia 19/11, lido o Ofício nº 42/2015, do Executivo Municipal que encaminha os acordos entabulados com os credores Precatórios do Município de Sulina, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o Ofício nº 56/2015, e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 036/2015, Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o Ofício nº 044/2015-DJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 037/2015, que Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à servidora pública municipal pelo período de cento e oitenta dias e altera o artigo 167, da lei nº 371/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o requerimento nº 015/2015 da Vereadora Honorina Lindner da Motta que solicita junto ao Executivo Municipal que seja recuperada as cabeceiras da ponte com concreto da Linha Capivara, na propriedade do Sr. Albano Lindner e também seja recuperada e



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

-

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

cascahada a estrada da Cidade passando no matadouro do Sr. Nilso Baierle, e também a estrada que liga Linha Moura, passando na propriedade do Sr. Ivanir Canann, saindo no calçamento de Linha Jacutinga, posto em apreciação a Vereadora Honorina Lindner da Motta justificou e a seguir posto em votação aprovado por unanimidade, posto em 2º o Projeto de Lei nº 032/2015, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 34/2015, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar, aprovado por unanimidade, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Pedro Inácio Horn e a Presidente da Comissão de Justiça e Redação Adelaide Erhart Pereira da Costa leram os pareceres relativo ao Projeto de Lei nº 35/2015, onde deram os pareceres favoráveis, posto em apreciação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o Projeto de Lei nº 035/2015, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2015, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e a seguir em 1º votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:15), dezoito horas e quinze minutos, o Presidente Eliel da Silva agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para a próxima Sessão Ordinária no dia (29) vinte e nove de outubro quinta-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.